



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

Lido no Expediente da
Sessão Ordinária

04/09/17

INDICAÇÃO N° 455/2017

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de ser feita a manutenção do asfalto na confluência das Ruas Ribeirão Pires e Maria França Sardinha, no Bairro Parateí, tendo em vista que naquele local o asfalto está com algumas irregularidades que acabam por comprometer o trânsito normal de veículos. Foto anexa.

JUSTIFICATIVA

O local mencionado exige uma manutenção imediata, uma vez que o seu leito carroçável apresenta irregularidades que acabam por colocar em risco a segurança de seus usuários.

Na confluência daquelas vias públicas surgiram buracos na camada asfáltica, o que vem prejudicando o trânsito normal de veículos e trazendo transtornos e prejuízos àqueles que delas se utilizam.

Portanto, é fundamental que a Administração Pública adote as providências necessárias para a recuperação do asfalto naquele local, de forma que ofereça condições seguras ao tráfego de veículos e pedestres.

Sala das Sessões, 04 de Setembro de 2017.

Alcídio Mariano Martins

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

ANEXO DA INDICAÇÃO N° 455/2017

